



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VARRIÇÃO, PODA E CAPINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade **CONCURENCIA PÚBLICA Nº 2012.01/2017-SOB**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, **ADJUDICO** o mesmo para que surta o devido efeito legal e **HOMOLOGO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com valor mensal de **RS 107.381,63 (cento e sete mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo valor global de **RS 1.073.816,30 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Santana do Acaraú - Ce, 13 de março de 2018.

*Maria do Carmo Lira*

Maria do Carmo Lira

**Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos**